



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: 061 2028-9011

PORTARIA Nº 380, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, **R E S O L V E**:

Conceder, por mais **03 anos, a partir de 17 de junho de 2017**, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, à servidora MONICA BRICK PERES, matrícula SIAPE nº 1117721, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, lotada na Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 07/06/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1374937** e o código CRC **6F478037**.

